



Índice

Secretária de Assistência Social	2
RESOLUÇÃO	2
RESOLUÇÃO Nº 01/02-2025-CMAS	2





Secretária de Assistência Social

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/02-2025-CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.742, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993,

LEI MUNICIPAL 05/1997 E SUAS ALTERAÇÕES PELA LEI MUNICIPAL 013/2009
ALTERADA PELA 058/2023

RESOLUÇÃO Nº 01/2025-CMAS

Dispõe sobre a convocação da XIV Conferencia

Municipal de Asssitencia Social e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições em reunião ordinaria realizada no dia 06 de maio de 2025, e,

CONSIDERANDO: As atribuições do CMAS definidas na Lei 058/2023 e atendendo as deliberações do Conselho Nacional de Assistencia Social e em conformidade as diretrizes estabelecidas pelo proprio



Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), bem como de aprovar suas normas de funcionamento, constituir a Comissão Organizadora e o respectivo regimento interno. E ao Decreto Municipal nº 456/GAB de 10 de junho 2025;

CONSIDRENADO a Resolução CNAS 174 de 14 de novembro de 2024 que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal, define que as Conferências Municipais de Assistência Social sejam realizadas no período de 31 março a 11 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVOCAR** a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Campestre do Maranhão;

Art. 2º A XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Campestre do Maranhão, será realizada dia 03 de julho 2025, na Escola Municipal Henrique de Lá Roque.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campestre do Maranhão, 12 /junho de 2025

Eva Lopes Rodrigues,

Presidenta CMAS

RESOLUÇÃO 002/2025-CMAS

Institui a comissão organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Campestre do Maranhão, do Estado do Maranhão e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campestre do Maranhão (CMAS), no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 058/2023 e considerando, as deliberações da plenária ordinária no dia 06 de maio 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Campestre do Maranhão, será composta com as seguintes representações:

a – Aldeci Neres da Silva

b - Eva Lopes Rodrigues

c – Domingo Dias Lucena

d - Simone de Araújo Sousa

Art. 2º Constituem-se atribuições da Comissão Organizadora:

I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência, submetendo-o à Plenária do CMAS

II – Definir plano de ação e metodologia de trabalho da Conferência;

III – Elaborar os documentos e instrumentos a serem utilizados na Conferência;

IV – Observar as diretrizes das propostas provenientes da Conferência estadual;

V – Responsabilizar-se pelos documentos finais da Conferência;

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social poderá convidar profissionais do setor público e privado, que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da Conferência Municipal de Assistência Social de Campestre do Maranhão -MA, quando entender relevante para a consecução das suas finalidades.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campestre do Maranhão - MA, 12 de junho 2025

Eva Lopes Rodrigues

Presidente do CMAS



Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: b3h8ghw0nam20250612120600





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JUMA AGUIAR LIMA
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br

